

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 74/2017

Dispõe sobre a **renovação do registro** da entidade CEACA no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.409/2011, alterada pela 1.732/2015 em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 29 de março de 2017;

Considerando Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

Considerando a Resolução nº 137/2010/CONANDA;

Considerando a Resolução 002/2014 deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer favorável da Comissão de Normas e Documentos referente à **renovação da inscrição** da entidade CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, cadastrada no CNPJ de nº: 02.310.058/0001-67, com endereço na Rua Ismael Coelho de Souza, 456, Centro, Capivari de Baixo-SC, e possui o Registro no CMDCA de número 001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: Segue em anexo parecer da Comissão de Normas e Documentos.

Capivari de Baixo, 29 de março de 2017.

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA

